



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA



**EXAMES NACIONAIS
DO
ENSINO SECUNDÁRIO
(1.ª FASE)**

RELATÓRIO FINAL

ANO LECTIVO 2007/2008

INTRODUÇÃO

1 PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA ACTIVIDADE INSPECTIVA

1.1 Metodologia e campos de observação

A metodologia utilizada baseou-se na observação directa da realização dos exames, na análise documental e em entrevistas sobre a organização do respectivo serviço nos estabelecimentos de educação e de ensino intervencionados.

Assim, foram observadas:

- As medidas organizativas da competência do presidente do conselho executivo;
- As actividades da competência do secretariado de exames;
- As actividades da competência dos professores coadjuvantes;
- As actividades da competência dos professores vigilantes;
- A complexidade/dimensão do estabelecimento de educação e de ensino e a sua caracterização quanto aos exames realizados.

A intervenção inspectiva desenvolveu-se apenas na 1.^a fase dos exames nacionais, incidindo numa selecção/amostra de estabelecimentos de educação e de ensino secundário em que se incluíram, prioritariamente os que:

- Na época de exames nacionais anterior, se verificou um menor desempenho;
- Não foram objecto de intervenção no ano lectivo anterior.

Assim, a realização dos exames nacionais foi observada nas seguintes unidades orgânicas:

- ES Antero de Quental, ES Jerónimo Emiliano de Andrade, ES Vitorino Nemésio, ES Domingos Rebelo, ES da Laranjeiras, ES da Ribeira Grande, ES da Lagoa, ES Manuel de Arriaga, EBS de Vila Franca do Campo, EBS das Velas, EBS da Calheta, EBS de S. Roque do Pico, EBS da Madalena, EBS das Lajes do Pico, EBS Tomás de Borba, EBS de Santa Maria e EBS do Nordeste.

1.2 Instrumentos de trabalho

Nas deslocações aos estabelecimentos de educação e de ensino, as equipas inspectivas procederam ao preenchimento de um guião, previamente organizado pela equipa de inspectores coordenadores da acção.

1.3 Metodologia da recolha e tratamento da informação

Nas deslocações aos estabelecimentos de educação e de ensino, recolheu-se uma informação sobre a organização do serviço de exames nacionais nas unidades orgânicas intervencionadas, nomeadamente o decorrer do início de cada prova, a localização dos diversos intervenientes (professores vigilantes, coadjuvantes, suplentes e secretariado) durante a realização da prova, a forma como decorria a recolha das referidas provas na sala de aula no final da mesma e o seu transporte e entrega no Secretariado de Exames, bem como o tratamento das provas e dos talões de identificação dos alunos.

1.4 Intervenção junto das estruturas organizativas do serviço de exames

Durante a permanência das equipas inspectivas nos estabelecimentos de educação e de ensino, a informação recolhida teve por base a observação directa e entrevistas com o órgão de administração e gestão e com o coordenador do secretariado de exames nacionais.

1.5 Reuniões internas preparatórias da intervenção em campo

A equipa de coordenação, no âmbito da preparação da actividade inspectiva em referência, promoveu reuniões entre os núcleos inspectivos de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada com o objectivo de aferir procedimentos a observar *in loco*.

2 REALIZAÇÃO DA ACÇÃO

2.1 Recursos humanos

	Número de inspectores envolvidos
1.ª fase	9

2.2. Encargos financeiros

	Encargos financeiros em € (euros)				
	Dias de trabalho inspectivo	Vencimentos e outros	Ajudas de custo	Deslocações e estadas	Total
Preparação da acção	25	6.217,25	-	-	6.217,25
1.ª fase	24	5.968,56	443,21	2.208,78	8.620,55
2.ª fase	-	-	-	-	-
Elaboração dos relatórios parcelares e final	18	4.476,42	-	-	4.476,42
Totais	67	16.662,23	443,21	2.208,78	19.314,22

2.3 Âmbito de intervenção (por equipa)

2.3.1 Estabelecimentos de educação e de ensino intervencionados

No decorrer da actividade inspectiva foram intervencionados 17 estabelecimentos de educação e de ensino.

N.º de estabelecimentos de educação e de ensino intervencionados na 1.ª fase	N.º de estabelecimentos de educação e de ensino visitados na 1.ª fase	
	1 vez	2 vezes
17	12	5

2.3.2 Intervenções inspectivas

N.º de salas em funcionamento	N.º de salas fiscalizadas	% das salas fiscalizadas
136	99	72,8%

2.3.3 Salas de exame fiscalizadas na 1.ª Fase

N.º de salas fiscalizadas na 1.ª fase
99

2.4 Análise da informação recolhida

2.4.1 Resultados da *Ficha de registo de informação diária/execução do serviço de exame*

2.4.1.1 Estabelecimentos de educação e de ensino onde foram registados desvios

	1.ª fase	
	N.º	%
Estabelecimentos de educação e de ensino com desvios	4 *	23,5 %

* Os 7 desvios registados no Quadro I verificaram-se em 4 estabelecimentos de educação e de ensino.

Quadro I – Itens onde se registaram desvios

1. Medidas organizativas da competência do Órgão de Gestão	N.º de desvios
1.1 Verificação do cumprimento integral do disposto nos ofs-circular JNE/DRE n.ºs 36/16531 e 37/16526, 2004, de 10/16 de Novembro	0
1.2 Nomeação do Secretariado de Exames	0
1.3 Designação do Coordenador do secretariado de Exames	0
1.4 Nomeação e convocação dos professores Coadjuvantes	1
1.5 Nomeação e convocação dos professores Vigilantes	1
1.6 Designação do responsável pelo Programa ENES	0
1.7 Designação dos Professores Correctores e Relatores	0
1.8 Definição das funções do Secretariado de Exames	0
1.9 Reunião com os Professores Coadjuvantes para comunicação das respectivas atribuições	0
1.10 Reunião com os Professores Vigilantes para comunicação das respectivas atribuições	0
1.11 Distribuição dos Professores Vigilantes de acordo com as “Instruções”	0
1.12 Definição dos critérios de distribuição dos estudantes pelas salas	0
1.13 Credenciação dos professores para a recepção das provas	0
1.14 Afixação da informação relativa aos exames	0
1.15 Afixação das pautas de chamada para os exames a realizar nas próximas 48 horas	0
1.16 Criação de condições para a realização de exames dos estudantes com NEE	0
1.17 Criação de condições de sigilo/segurança, na escola, relativas aos enunciados das provas	0
1.18 Criação de condições de sigilo/segurança das provas no trânsito interno antes da entrega às forças de segurança para posterior transporte ao Agrupamento	0
1.19 Criação de condições de sigilo/segurança das provas no trânsito interno antes da entrega às forças de segurança para posterior transporte ao Agrupamento	0
1.20 Supervisão sobre o regular cumprimento dos procedimentos de todos os intervenientes	1
2. Actividades da competência do Secretariado de Exames	
2.1 Distribuição aos Professores Vigilantes da documentação e do material necessários	0
2.2 Cumprimento das normas relativas à ausência de identificação dos estudantes	0
2.3 Entrega dos sacos dos enunciados, aos Professores Vigilantes, nas salas de exame	0
2.4 Definição dos procedimentos para verificação do material a usar pelos estudantes	0
2.5 Autorização para o Professor Coadjuvante informar sobre grialhas e/ou erros	0

2.6 Controlo da entrega dos enunciados, folhas de prova e restante documentação entregue aos professores vigilantes	0
2.7 Cumprimento das normas relativas ao envio das provas para o Agrupamento	0
2.8 Cumprimento das normas relativas à recepção das provas devolvidas pelo Agrupamento	0
2.9 Controlo, pelo Coordenador, das actividades do Secretariado de Exames	0
3. Actividades da competência do Professor Coadjuvante	
3.1 Definição dos procedimentos para verificação do material específico a usar pelos estudantes	0
3.2 Verificação do cumprimento das normas quanto ao material a usar pelos estudantes	0
3.3 Transmissão de esclarecimentos aos estudantes sobre o conteúdo das provas, desde que autorizado pelo JNE	0
4. Actividades da competência dos Professores Vigilantes	
4.1 Chamada e distribuição dos estudantes de acordo com os critérios definidos	0
4.2 Informação sobre o preenchimento dos cabeçalhos e demais procedimentos e advertências	1
4.3 Verificação da identidade dos estudantes de acordo com as “Instruções”	0
4.4 Verificação do cumprimento dos procedimentos relativos ao papel de rascunho	1
4.5 Vigilância dos estudantes durante a realização das provas de acordo com as normas	2
4.6 Cumprimento das “Instruções” no caso de existência de irregularidades e fraudes	0
4.7 Recolha das folhas de prova de acordo com as “Instruções”	0
4.8 Entrega das folhas de resposta, da pauta de chamada e do material não utilizado, ao Secretariado de Exames em condições de sigilo e segurança	0
4.9 Confirmação do número de provas existentes no interior dos sacos de enunciados e comparação com o número inscrito no exterior do mesmo	0

2.4.1.2 Estabelecimentos de educação e de ensino onde foram registadas “anomalias”

	1.ª fase	
	N.º	%
Estabelecimentos de educação e de ensino com anomalias	0	0%

2.4.2 Resultados da *Ficha de avaliação da prestação do serviço de exames*

2.4.2.1 Frequência dos níveis de desempenho dos estabelecimentos de educação e de ensino

1.ª fase							
Muito Bom		Bom		Satisfatório		Deficiente	
N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
14	82,4%	3	17,6%	0	0%	0	0%

2.5 Acção disciplinar decorrente

	N.º de Processos de Averiguação	N.º de Processos de Inquérito	N.º de Processos Disciplinares
1.ª Fase	1 a)	0	0

a) A instauração do Processo de Averiguações mencionado não decorreu directamente da intervenção inspectiva realizada, mas de ocorrências verificadas pelo Júri Nacional de Exames e comunicadas à Direcção Regional da Educação.

3 CONCLUSÕES

3.1 Relativamente à execução do serviço de exames nos estabelecimentos de educação e de ensino

- A actividade desenvolveu-se em três dias do mês de Junho e incidiu sobre a 1.^a fase dos exames nacionais, envolvendo a totalidade dos inspectores em serviço na Região.
- Dos 20 estabelecimentos de educação e de ensino onde se realizaram provas de exames nacionais, foram intervencionados 17, correspondendo a 85 % do universo de unidades orgânicas da Região com ensino secundário.
- Foram detectados 7 desvios em 4 estabelecimentos de educação e de ensino.
- Os níveis de desempenho dos estabelecimentos de educação e de ensino visitados situam-se entre o “Muito Bom” (a maioria) e o “Bom”.
- A maior incidência nos desvios ao estipulado na Norma 02/ES/2008 verificou-se na vigilância dos estudantes durante a realização das provas, de acordo com as normas (actividades da competência dos professores vigilantes).

3.2 Decorrentes da acção inspectiva

Não foram verificadas, no decurso da acção inspectiva, quaisquer situações passíveis de poderem violar os deveres profissionais conducentes a procedimento disciplinar. Contudo, posteriormente e por decisão superior, foi instaurado 1 processo de averiguações num estabelecimento de educação e de ensino da Região.

A instauração do mencionado processo não decorreu directamente das intervenções inspectivas realizadas, mas das ocorrências referidas no ponto 2.5.

4 RECOMENDAÇÕES

Face aos desvios verificados, sobretudo no cumprimento das actividades dos professores vigilantes, seria de toda a importância que, uma vez mais, a tutela relembresse aos estabelecimentos de educação e de ensino a importância do rigor na escolha dos professores vigilantes e do conhecimento das normas por eles a seguir, de forma a garantir aos alunos da Região a possibilidade de realizarem estas provas nacionais e determinantes do seu futuro, em igualdade de condições.

De igual modo, deve ser promovido o reforço da informação, junto dos estabelecimentos de educação e de ensino, de forma a melhorar os seus níveis de desempenho no que respeita aos seguintes procedimentos:

- Devem os mesmos ser alertados para a verificação do cumprimento dos procedimentos a ter na sala de exame relativamente à informação sobre o preenchimento dos cabeçalhos e demais procedimentos e advertências;
- Devem os órgãos de administração e gestão prosseguir o supervisionamento do regular cumprimento dos procedimentos de todos os intervenientes no serviço de exames nacionais.

Angra do Heroísmo, 1 de Outubro de 2008

A Equipa de Coordenação

João Paulo Rodrigues Barbosa
(Inspector Principal)

Maria Guiomar Horta Lopes
(Inspectora Principal)